SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 09 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0115

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 104/10.

Contrato nº 029/11 - TP nº 008/10
Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 104/10
Contratantes: Município de Bocaina e Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 104/10, celebrado em 23 de Junho de 2010, relativamente à Cláusula: Primeira – Do Objeto:
1.1 - Constitui objeto deste termo aditivo introduzir alteração no texto original, na cláusula Primeira, do Contrato n° 104/10, celebrado em 23 de junho de 2010, que passa a constar com a seguinte redação:
1.2 - "Constitui objeto desta licitação contratação de empresa para empreitada por menor preço global para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica de Via Urbana, correspondente a 13.265,60 m² de pavimentação dos seguintes locais: **Jd Victorio Marangoni** (Rua José Frari, Viela – entre a Rua José Frari e a Rua Braz Megale, Trecho da Rua Miguel Baccarin – entre a Rua Pref. José G. de Oliveira Neto e a Rua Antonia L. S. Peloso, Trecho da Rua Miguel Baccarin – entre a Rua Antonia L.S. Peloso e a Rua Dr. Osório Ferreira Dias, Trecho da Rua Irce M. Piffer – entre a Rua Pref. José G. de Oliveira Neto e a Rua Antonia L. S. Peloso, Trecho da Rua Irce M. Piffer – entre a Rua Antonia L.S. Peloso e a Rua Dr. Osório Ferreira Dias, Trecho da Rua Pedro José Sposti – entre a Rua Pref. José G. de Oliveira Neto e a Rua Antonia L. S. Peloso, Trecho da Rua Pedro José Sposti – entre a Rua Antonia L. S. Peloso e a Rua Dr. Osório Ferreira Dias, Trecho da Rua Pedro José Sposti – entre a Rua Dr. Osório Ferreira Dias e a Rua Braz Megale, Trecho da Rua Antonio Chacon – entre a Rua Luiz Moreschi e a Rua Dr. Alfredo da Costa Cardoso, Trecho da Rua Braz Megale – entre a Rua Dr. Orestes Maniero e a Rua Luiz Moreschi, Trecho da Rua Osório Ferreira Dias – entre a Rua Dr. Alfredo da Costa Cardoso e a Rua Dr. Orestes Maniero, Rua Antonia L. S. Peloso, Trecho da Rua Luiz Moreschi – entre a Rua Pref. José G. de Oliveira Neto e a Rua Guilherme F. da Silva".. Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2.011.

Bocaina, 08 de Fevereiro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:190B0928

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 05, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Ângela da Silva *– **Serviços Gerais** – 60 (sessenta) dias – a contar de 25/1/11.*
Edilene Diogo de Melo *– **Serviços Gerais** – 2 (dois) dias – a contar de 19/1/11.*
Getulio Gomes Neto *– **Motorista** – 180 (cento e oitenta) dias – a contar de 18/1/11.*
Levina Marcelino Andrade *– **Serviços Gerais** – 3 (três) dias – a contar de 13/1/11.*
Maria de Lourdes Silva *– **Inspetor de Alunos** – 2 (dois) dias – a contar de 27/1/11 e 5 (cinco) dias – a contar de 31/1/11.*
Maria Inês Pinto da Fonseca *– **Professor I** – 90 (noventa) dias – a contar de 2/2/11.*
Monique de Jesus G. Alves *– **Serviços Gerais** – 3 (três) dias – a contar de 3/2/11.*
Silmara Eliete Gomes *– **Dentista** – 2 (dois) dias – a contar de 31/1/11.*
Silmara Maria Ferraz *– **Serviços Gerais** – 25 (vinte e cinco) dias – a contar de 12/1/11.*

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
João Ramos de Camargo Junior* – *Escriturário *– 60 (sessenta) dias – a contar de 13/1/11.*
Lédia Fernanda Gimenez A. Oliveira* – *Auxiliar de Enfermagem *– 30 (trinta) dias – a contar de 25/1/11.*

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 8 de fevereiro de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:145C717C

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Denise Carvalho Batista	Psicólogo	1.º/8/09 a 31/7/10	(14 dias) 20/12/10 a 2/1/11
Jaci Aparecida Leite	Serviços Gerais	11/7/09 a 10/7/10	(14 dias) 20/12/10 a 2/1/11 (16 dias) 7/2/11 a 22/2/11
Jussara Cristina Rodrigues da Silva	Assistente Social	16/2/09 a 15/2/10	(14 dias) 20/12/10 a 2/1/11 (1 dia) 7/2/11
Márcia Oliveira	Escriturário	6/1/10 a 5/1/11	(30 dias) 1.º/2/11 a 2/3/11
Maria Gorete Fernandes Soares	Professor I designado Diretor de Escola	1.º/2/10 a 31/1/11	(30 dias) 28/2/11 a 29/3/11
Rafael Chamorro Neto	Motorista	9/1/07 a 8/1/08	(30 dias) 10/2/11 a 11/3/11
Robson Antonio Pereira Rafael	Escriturário designado Supervisor do Banco do Povo Paulista	14/3/09 a 13/3/10	(14 dias) 20/12/10 a 2/1/11
Rosana Aparecida de Campos	Serviços Gerais	11/4/08 a 10/4/09	(30 dias) 1.º/2/11 a 2/3/11

Artigo 2.º Conceder a Servidora abaixo relacionada, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigo 143 da CLT:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eli Cristina de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	22/1/10 a 21/1/11	(30 dias) 18/2/11 a 4/3/11

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 8 de fevereiro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:A1F0A373

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 20, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Wellington Cleber de Oliveira	Secretário de Escola	5/2/04 a 4/2/09	(45 dias) 1.º/2/11 a 17/3/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 8 de fevereiro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:7C7B03ED

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 19, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Elisabete Aparecida Pereira	Serviços Gerais	8 (oito) dias 31/1/11 a 7/2/11	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Luiz Carlos de Lima	Pedreiro Oficial	2 (dois) dias 24/1/11 a 25/1/11	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Sueli Rosário Vaz	Serviços Gerais	2 (dois) dias 31/1/11 a 1.º/2/11	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Vânia Ap. de Almeida Fonseca	Serviços Gerais	8 (oito) dias 29/1/11 a 5/2/11	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 8 de fevereiro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:2444D31B